

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 8°--11.° DA REPUBLICA—N 96

SÃO PAULO

SEXTA FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1899

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 596

DE 24 DE ABRIL DE 1899

Crea o districto de paz de Piramboia, no municipio de Rio Bonito, comarca de Tatuhy

O coronel Fernando Prestes de Albuquerque, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica creado um districto de paz no bairro de Piramboia, o qual pertencerá ao municipio de Rio Bonito, comarca de Tatuhy.

Artigo 2.º As divisas do novo districto de paz serão as mesmas do districto policial actual.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos vinte e quatro de Abril de mil oitocentos e noventa e nove.

FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE

JOSE PEREIRA DE QUEIROZ

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 24 de Abril de 1899.—O director, *Alvaro de Toledo*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 662

DE 27 DE ABRIL DE 1899

Revoga os artigos 150 e 151 do regulamento annexo ao decreto de 15 de Fevereiro de 1896, n. 336

O coronel Fernando Prestes de Albuquerque, presidente do Estado de São Paulo, usando da auctorização constante do artigo 21 da lei n. 594, de 5 de Setembro de 1893,

Decreta :

Artigo 1.º Os empregados do Thesouro do Estado e repartições annexas, nomeados para o desempenho de commissões no interior do Estado, terão direito, além do transporte até o logar do seu destino, de ida e volta, por conta do Estado, a uma ajuda de custo, para preparo de viagem, não excedente a cem mil réis, (100\$000), pagos uma só vez em cada anno.

Artigo 2.º Além da ajuda de custo, de que trata o artigo antecedente, perceberá o empregado em commissão no interior do Estado com o vencimento integral do seu cargo uma diaria de dez mil réis, (10\$000), no maximo.

Artigo 3.º Exceptuam-se das disposições do artigo antecedente as commissões de que forem encarregados o director, sub-directores e procuradores fiscaes, cujas diarias serão arbitradas pelo secretario da Fazenda, até o maximo de vinte mil réis, (20\$000).

Artigo 4.º Ficam assim, desde já, revogados os artigos 150 e 151 do regulamento annexo ao decreto n. 336, de 15 de Fevereiro de 1896.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 27 de Abril de 1899.

FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE

JCÃO BAPTISTA DE MELLO PEIXOTO

Interior

Por decreto de 25 do corrente, creou-se um logar de adjuncta para a secção feminina supplementar do grupo escolar do Braz.

Por decretos da mesma data exonerou se, a pedido :

O cidadão João Pereira de Souza Penna, do cargo de director do grupo escolar «Dr. Alfredo Pujol», em Pindamonhangaba ;

O cidadão Pedro Thomaz Paulo de Oliveira, do cargo de director interino do grupo escolar «Gabriel Prestes», de Lorena.

Por decretos de igual data foram nomeados :

A professora preliminar, d. Theresa Alves Lobo, para o cargo de professora adjuncta da secção feminina supplementar do grupo escolar do Braz ;

O cidadão João Grisante, habilitado em concurso, para o logar de adjuncto do grupo escolar de Espirito Santo do Pinhal ;

O ex adjuncto do extincto grupo escolar de Silveiras, cidadão Osorio de Campos Maia, para exercer igual cargo no grupo escolar de Sorocaba ;

D. Virginia Ramos, habilitada em concurso, para o logar de adjuncta do grupo escolar de São João da Boa Vista.

Por decretos de igual data foram nomeados :

D. Isabel Bonna e Alameda Gomes, professora preliminar, para a 2.ª escola de Caranêa ;

Pedro Thomaz Paulo de Oliveira, professor preliminar, para a 1.ª escola de Santos ;

João Mario de Freitas Brito, professor preliminar, para a 1.ª escola reunida de São José dos Campos ;

Francisco de Paula Cortez, professor intermedio, para a 3.ª escola reunida da mesma cidade.

Por decreto da mesma data foi removido o professor interino do bairro do Setubal, municipio de São Roque, cidadão Adalgiso Marques, para a escola do bairro do Sabão, do mesmo municipio.

Por decreto da mesma data foi concedida permissão aos professores Antonio Marcondes do Amaral e Antonio de Araujo Miranda, aquelle do bairro do Taboão e este do bairro do Registro, ambos do municipio de Taubaté, para entre si permutarem as respectivas escolas.

Por decreto da mesma data foi exonerado, a pedido, o cidadão José Gonçalves Pereira Bittencourt do cargo de professor da escola da villa Costina, municipio de São José do Rio Pardo.

Justiça

Por decretos de 26 do corrente, foram exoneradas e nomeadas as seguintes auctoridades policiaes :

ITARARE

Exoneração, (a pedido)

Supplente do subdelegado : 2.º, Joaquim Antonio de Queiroz.

Nomeação

Supplente do subdelegado : 2.º, Manoel José de Campos Bueno

BELLO MONTE

Exoneração

Supplente do subdelegado : 1.º, Francisco Baptista de Alvarenga.

Nomeações

Supplentes do subdelegado : 1.º, Jorge Jeffery ; 2.º, Cesar Pinto ; 3.º, José Firmino de Carvalho.

SÃO JOÃO DA LOGÇA

Nomeações

Supplentes do subdelegado : 1.º, Joaquim Garcia Ferreira ; 2.º, José Antonio Soares.